



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.457, DE 22 DE MAIO DE 2013.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a adesão do Município no Dia do Desafio,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 29 de Maio de 2013, das 15:00 às 17:00 horas, para que os Servidores Públicos Municipais participem das atividades físicas a serem desenvolvidas no Centro – Ginásio de Esportes, referente ao Dia do Desafio – Você se mexe e o mundo mexe junto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração